

PROPOSIÇÃO Nº 107/2021.

Espécie: INDICAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

O Vereador **CLETO ALVES FRANCELINO**, no uso de sua regimental atribuição e, com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno do Poder Legislativo, vem, perante Vossa Excelência, senhora vereadora e senhores vereadores, apresentar esta Proposição e, após lida e aprovada em Plenário, solicita o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antônio Soares Saraiva Júnior, para as providências pertinentes.

Portanto, vem através desta Propositura **indicar**, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal a QUE ENVIDE ESFORÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ PARA QUE NO PROCESSO SELETIVO DO SAMU, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MOTORISTA SOCORRISTA, DÊ-SE PRIORIDADE AOS FILHOS NATURAIS DE CAPISTRANO, OBEDECIDO OS DITAMES CONSTITUCIONAIS.

JUSTIFICAÇÃO

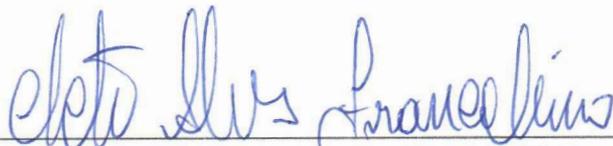
Muito embora aja latente discussão de constitucionalidade sobre esta medida que se planeja implantar, é importante acrescentar que são discussões deveras superadas, considerando a realização de processos seletivo para outros Municípios com o mesmo teor desejado.

Portanto, o que se pretende é oferecer aos profissionais capistranense dos cargos do SAMU ventilados, precipuamente de motorista plantonista e de técnico de enfermagem uma oportunidade de se sobressaírem nas provas aplicadas perante os demais, sem deixar de lado a capacidade e responsabilidade de cada um dos envolvidos, bem como a regularidade para tal fim e que se ofereça maiores condições de empregabilidade no nosso Município.

Torna-se, portanto, imprescindível a presente demanda que, subitamente, requer a aprovação e subscrição desta honroso Paço Legislativo.

É o que se justifica e o que se reivindica,

Plenário da Câmara Municipal de Capistrano, em 08 de outubro de 2021.



Cleto Alves Francelino
Vereador

Subscritores: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

